

**NORMAS PARA A CONSULTA ELEITORAL NA FACULDADE DE ENGENHARIA PARA  
ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
RETIFICADO EM 20/03/2013**

1. Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo serão ocupados por professores escolhidos em consulta à comunidade **do Curso de Arquitetura e Urbanismo**.
2. Poderão candidatar-se todos os professores efetivos da UFJF, desde que: a) sejam arquitetos e urbanistas; b) tenham ministrado alguma disciplina para o Curso de Arquitetura e Urbanismo por dois semestres letivos; c) estejam em carga em alguma disciplina do Curso de Arquitetura e Urbanismo no semestre **letivo corrente (2012/3)**.
3. Têm direito a voto: a) todos os professores efetivos que estão em carga em disciplinas oferecidas para o curso de Arquitetura e Urbanismo no semestre letivo 2012/3; b) todos os alunos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo no semestre letivo 2012/3.
4. O processo de consulta se realizará em um único turno, com votação separada por segmento: a) Professores; b) Alunos.
5. O peso de cada segmento no percentual final de votos será: Professores, 50%; Alunos, 50%.
6. As urnas para votação estarão posicionadas no andar térreo do Galpão do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, sendo uma urna para o segmento Alunos e outra para o segmento Professores.
7. Serão responsáveis pela mesa receptora de votos (mesários) somente professores, funcionários ou alunos designados para esta função pela Comissão Eleitoral, a partir de uma consulta ao CA e aos professores.
8. Serão computadas na contagem de votos somente as cédulas que contiverem rubricas de membros da Comissão Eleitoral ou mesários por ela designados.
9. Serão utilizadas para a votação apenas listas de professores e alunos fornecidas pela Comissão Eleitoral.
10. Prevalecerá o clima de respeitabilidade ao processo eleitoral, devendo os mesários, membros da Comissão Eleitoral e candidatos contribuírem para que permaneçam próximos às urnas durante o período de votação somente o eleitor e o mesário.

11. Será considerada eleita a chapa de candidatos que obtiver maior percentual final de acordo com o critério a seguir (considerando-se 2 chapas inscritas).

Urna	Branco	Nulos	CHAPA 1	CHAPA 2	Total	Resultados Chapa 1	Resultados Chapa 2
Alunos	BrA		A1	A2		$\frac{A1}{(BrA+A1+A2)}$	$\frac{A2}{(BrA+A1+A2)}$
Professores	BrP		P1	P2		$\frac{P1}{(BrP+P1+P2)}$	$\frac{P2}{(BrP+P1+P2)}$

A1 - número de votos válidos de alunos para a Chapa 1

A2 - número de votos válidos de alunos para a Chapa 2

P1 - número de votos válidos de professores para a Chapa 1

P2 - número de votos válidos de professores para a Chapa 2

BrA - número total de votos em branco do segmento Alunos

BrP - número total de votos em branco do segmento Professores

11.1 Critério de pontuação percentual final, com peso equivalente para os segmentos Professores e Alunos (considerando 2 chapas):

$$\text{Percentual Chapa 1} = \left[ \frac{A1}{(BrA+A1+A2)} \right] \cdot 0,5 \cdot 100 + \left[ \frac{P1}{(BrP+P1+P2)} \right] \cdot 0,5 \cdot 100$$

$$\text{Percentual Chapa 2} = \left[ \frac{A2}{(BrA+A1+A2)} \right] \cdot 0,5 \cdot 100 + \left[ \frac{P2}{(BrP+P1+P2)} \right] \cdot 0,5 \cdot 100$$

11.2 Não haverá número de votantes mínimo a ser atingido por segmento, sendo calculado o percentual final de cada chapa com qualquer número de votantes no pleito em cada segmento.

11.3 Caso haja apenas uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver 50% + 1 dos votos manifestados, independentemente do segmento.

12. Calendário eleitoral:

- 20 de março de 2013 (quarta-feira) – início do processo eleitoral
- 25 de março de 2013 (segunda-feira) – inscrição de chapas, das 14 às 16 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 26 de março de 2013 (terça-feira) – 13:00h às 14:00h, debate (exposição da chapas no Galpão)
- 26 de março de 2013 (terça-feira) – 14:00h às 17:00 – eleição

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, amparada pela legislação vigente.

Juiz de Fora, 20 de março de 2013.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Frederico Braid Rodrigues de Paula

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla

Acadêmica Paula Campos Vasconcelos

Prof. Dr. Jorge Mta'nios Iskandar Arbach (Suplente)